



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 11 de março de 2022.

PC nº 034.03.2022

Ref.: Of. nº 12/2022 – GP – Proc. CM nº 9451/2021 – Cota nº 1/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 227/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar “Parque Duque de Caxias” o logradouro que atualmente denomina-se “Parque Prefeito Celso Daniel”, no Bairro Jardim, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André